



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.674, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, partir de 9 de agosto de 2022, a servidora pública municipal **VANDA KIYOTO NAGAI FUGIKAWA**, Matrícula Funcional nº2390-6, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Secretaria Executiva dos Conselhos, nomeada em 7 de junho de 2022, através do Decreto nº 6.620/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 8 de agosto de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página:

8 / 8 2022

01 Edição 3057